

Contratação de consultoria especializada em facilitação de processos

Publicação do Termos de Referência	25/01/2021
Prazo final para envio de dúvidas	29/01/2021
Prazo final para envio de propostas	04/02/2021, 23:59 (horário de Brasília)
Avaliação das propostas	05/02/2021
Notificação da proposta vencedora	08/02/2021
Endereço para envio de propostas	bruna@sementesdoxingu.org.br/admrede@sementesdoxingu.org.br

Sobre as organizações envolvidas

1

Instituto Socioambiental (ISA)

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo e sub-sedes em Brasília, São Gabriel da Cachoeira (AM), Manaus (AM), Boa Vista (RR), Altamira (PA), Eldorado (SP) e Canarana (MT), o ISA privilegia ações que articulem projetos de caráter demonstrativo, campanhas e programas de trabalho e parcerias, combinando diversas modalidades e níveis de atuação, desde o local, ao regional, ao nacional e ao global. Atua localmente no Rio Negro (AM), no Parque Indígena do Xingu (MT) e no Vale do Ribeira (SP). Para saber mais sobre o ISA, acesse: www.socioambiental.org

Associação Rede de Sementes do Xingu (ARSX)

Organização de direito privado, sem finalidade lucrativa ou econômica, que atua na promoção dos direitos sociais de forma permanente, continuada, a ações e projetos que visem contribuir para a assistência social e defesa de direitos dos povos indígenas, de agricultores familiares, o desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente, a defesa de bens e direitos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, através de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito. Mais informações sobre a ARSX estão disponíveis em: www.sementesdoxingu.org.br

Objetivo

Essa chamada tem como objetivo a contratação pelo Instituto Socioambiental (ISA) de serviço de consultoria especializada na facilitação de reuniões e análise de processos de governança da Associação Rede de Sementes do Xingu (ARSX). A proponente vencedora deverá facilitar reuniões do comitê diretivo e conselho curador da ARSX, propor eventuais alterações nos processos do mesmo, bem como realizar workshop para treinamento dos participantes deste comitê quanto à sua organização e funcionamento.

Contexto

Fundada em 2007, a ARSX se consolidou como a maior rede de coleta de sementes nativas do Brasil. Atualmente, trabalha em conjunto com mais de 560 coletores indígenas, agricultores familiares ou moradores urbanos, divididos em 27 grupos de coleta. Suas áreas de coleta estão predominantemente localizadas nas bacias dos rios Xingu, Araguaia e Teles Pires, contemplando tanto o bioma do Cerrado quanto Amazônia. As sementes coletadas são majoritariamente vendidas para projetos de restauração da vegetação nativa que se utilizam da técnica da semeadura direta Além do uso interno nos plantios de restauração feitos pelos coletores.

Desde de sua fundação até os dias de hoje, a ARSX contou com forte apoio de parceiros estratégicos como o Instituto Socioambiental (ISA), a Operação Amazônia Nativa (OPAN), Associação de Educação e Assistência Social Nossa Senhora da Assunção (ANSA), Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Atualmente a ARSX encontra-se em uma fase, onde busca-se implementar as alavancas de maior impacto identificadas no plano de negócio.

Uma das ações priorizadas, escopo deste TdR, é organizar a atuação do comitê diretivo e conselho curador da ARSX, com refinamento de critérios, processos e diretrizes da composição e funcionamento do mesmo. Paralelo a isso, deve haver a capacitação das equipes das diferentes áreas funcionais, para que estabeleçam uma rotina de alinhamentos periódicos e possam conduzir o trabalho no novo formato do comitê.

Cabe ressaltar que o comitê diretivo, criado em setembro/2019, é uma instância de tomada de decisões composta pela coordenação executiva, diretoria e representantes dos gestores (grupo composto pelos elos de cada um dos grupos de coleta, facilitadores da ARSX e responsáveis pelas casas de sementes). Tem como propósito ampliar a representatividade e organizar a governança, garantindo a democracia, horizontalidade e agilidade na tomada de decisões.

Escopo do trabalho

- 1) Preparação e facilitação de oficinas.
- 2) Sistematização de resultados das reuniões e oficinas.
- 3) Reunião de alinhamento e refinamento dos Workshops.
- 4) Ferramentas Virtuais para vídeo chamadas e registros virtuais.
- 5) Facilitação do processo de atualização do Guia de Gestão (documento que sistematiza os acordos e combinados internos de funcionamento da ARSX)

2

Produtos esperados

Produtos e prazos	Conteúdo	Formato da entrega
A. Facilitação de reunião do comitê diretivo e conselho curador (remoto), a partir de 7 dias após a contratação	Descrição da reunião incluindo, mas não se limitando a: lista de participantes, agenda, pontos discutidos e principais impressões.	Relatório em MS Power Point com descrição da realização do comitê presencial.
B. Facilitação de 5 reuniões do Comitê Diretivo + Sistematização das informações levantadas de forma remota 15 dias após a contratação	Organização e facilitação de reunião do comitê diretivo pelo período de 1 dia, com Implementação de metodologia proposta, organização da pauta, aplicação de dinâmicas, sistematização dos resultados e tomadas de decisão.	Relatório em MS Power Point com descrição da realização do comitê presencial (incluindo, mas não se limitando a: lista de presença, agenda, principais pontos discutidos, sistematização dos resultados, decisões

		tomadas e fotos).
C. Relatório de análise das dinâmicas e funcionamento do comitê diretivo e conselho curador, 75 dias após a contratação	Análise das dinâmicas, funcionamento, organização e atuação do comitê diretivo e conselho curador, bem como proposta de melhorias. Facilitação de 3 reuniões para refinamento da composição e diretrizes do novo Conselho Curador + Produção de relatório com principais definições.	Apresentação em MS Power Point com principais pontos, assim como anexos complementares em MS Word e/ou MS Excel.
D. Facilitação de reunião entre Comitê Diretivo e Conselho Curador para definição de mecanismos de alinhamento entre as duas instâncias de tomada de decisão, juntamente com seus relatórios.	Organização e facilitação de workshop para treinamento dos membros do comitê diretivo e conselho curador pelo período de, ao menos, 1 dia em Canarana-MT, com implementação de metodologia proposta, organização da pauta, aplicação de dinâmicas e sistematização dos resultados. Neste workshop, as propostas de melhorias das formas de atuação e estruturas do comitê diretivo, fruto do produto C, devem ser debatidas e eventuais mudanças acordadas.	Workshop presencial com os integrantes do comitê diretivo e elaboração de relatório em MS Power Point com principais pontos (incluindo, mas não se limitando a: lista de participantes, agenda, principais pontos discutidos), assim como anexos complementares em MS Word e/ou MS Excel.
E. Facilitação Guia de Geração	Facilitação de 3 workshops de cocriação envolvendo coletores e gestores sobre os temas a serem debatidos para o Guia de Gestão. Reuniões de alinhamento com o time do projeto entre workshops. Sistematização das informações levantadas nos workshops para utilização no Guia de Gestão	Entrega em MS Power Point e Word após aprovação da ARSX.

3

O conteúdo específico de cada relatório será definido de acordo com o método e cronograma da proposta vencedora.

Pagamento

Os pagamentos serão realizados conforme abaixo:

- 30% após assinatura do contrato entre proponente vencedor e equipe contratante;
- 30% após entrega e validação dos produtos A, B e C pela equipe contratante;
- 40% após entrega e validação dos produtos D, E e F pela equipe contratante.

Todos os pagamentos serão efetuados mediante a entrega de Nota fiscal e produtos previstos em contrato.

Formato para aplicação de propostas

As propostas técnicas deverão apresentar no mínimo as seguintes seções:

1. Caracterização da organização proponente e equipe executora, com informações que comprovem qualificações para desenvolver o trabalho;
2. Metodologia a ser adotada:
 - a. Informações a serem analisadas;
 - b. Forma de coleta e análise das informações adquiridas;
 - c. Metodologia a ser utilizada nas reuniões do comitê diretivo (produtos B e E) e workshop (produto D).
3. Cronograma de execução, incluindo as datas de entregas dos relatórios preliminares. A entrega final não poderá exceder o prazo de 4 meses de execução no total.

Os proponentes poderão descrever e justificar em suas propostas técnicas, quaisquer modificações ou melhorias para o escopo e produtos esperados, visando elevar o desempenho na realização do trabalho (como adição de atividade considerada necessário ou propor etapas diferentes para as atividades). As sugestões devem ser concisas e diretas.

As propostas técnicas não poderão exceder 5 (cinco) páginas, excluindo-se capa e anexos.

Deverá ser também enviada proposta financeira, com orçamento contendo discriminação das principais linhas de despesas. Todos os impostos devem ser incluídos na proposta financeira. O valor total da proposta (incluindo impostos, custos de realização de reuniões, workshops, passagens, alimentação e hospedagem e etc.) não poderá ultrapassar o limite financeiro.

Duração

A execução do trabalho, entre a data de assinatura do contrato e a entrega do produto final (produto F), não poderá exceder 12 meses.

Das características dos proponentes

O proponente ideal para esse Termo de Referência é uma empresa ou grupo de empresas de consultoria com experiência sólida em facilitação de processos e com capacidade de articulação e mobilização de entidades.

Espera-se da consultoria contratada um nível alto de comprometimento e responsabilidade para completar suas atribuições de maneira eficiente, com precisão e respeito aos prazos. A consultoria contratada também precisa comprovar seguir padrões de conduta ética.

Critério de avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas considerando o balanço entre propostas técnica e comercial, seguindo a seguinte lógica:

1. Capacidades da organização proponente e sua equipe técnica - PESO 2;
2. Robustez e abrangência da abordagem metodológica aliada a bom entendimento das especificidades da ARSX - PESO 2;
3. Preço - PESO 1.

a) Qualificação do proponente:

I. Requisitos mínimos:

- Profissional pós-graduado em Antropologia/Etnologia.

II. Requisitos desejáveis:

- Consultoria desenvolvida com os povos indígenas do Território Indígena do Xingu

b) Experiência Profissional:

I. Requisitos mínimos:

- Experiência em práticas sociais e vivência sobre a temática de povos indígenas e agricultores familiares

II. Requisitos desejáveis:

- Experiência em consultoria com povos e comunidades tradicionais.
- Experiência em elaborar relatórios e sistematização de informações.
- Experiência de no mínimo 1 ano de trabalho junto aos povos indígenas.

Governança de revisões e aprovações

A análise das propostas recebidas e o acompanhamento de progresso da implementação serão feitos pela ARSX Prever reuniões de preparação e avaliação com a equipe da ARSX no quadro de produtos e prazos.

Responsabilidades do proponente

Estar de acordo, caso selecionado como vencedor, em responder a processo de Due Diligence, promovido pela Rede de Sementes do Xingu, apresentando os documentos solicitados e respondendo a eventuais pedidos de esclarecimento. Apenas após o término desse processo será possível realizar a divulgação do vencedor e executar sua contratação. Além disso, o proponente vencedor deve seguir o Políticas internas da ARSX.

Ter seguro de viagem para seus colaboradores.

Termos do contrato e informações adicionais

É responsabilidade dos proponentes garantir que as propostas serão enviadas ao endereço indicado antes do prazo final para recebimento de propostas.

Os produtos esperados serão avaliados pela ARSX e parceiros se assim a mesma achar necessário. Caso estes entendam necessário realizar alterações nesses entregáveis, a empresa contratada deverá realizar as modificações solicitadas.

A ARSX analisará as propostas com imparcialidade, assegurando isonomia entre os interessados. Todavia, resguarda o direito de utilizar critérios de avaliação que acreditar ser conveniente para selecionar a proposta que considerar mais adequada aos seus objetivos.

A ARSX se reserva o direito de: anular o processo de escolha descrito nesse TdR a qualquer momento; de rejeitar qualquer proposta que não se enquadre nos termos colocados nesse TdR; realizar qualquer alteração nos prazos, estrutura e termos desse TdR sem aviso prévio aos concorrentes; negociar com o proponente vencedor caso sua proposta financeira esteja acima do limite financeiro.